

Id:10EF22A40B65333A



ESTADO DO PIAUÍ MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 15/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.962/2023

ESPÉCIE: Termo de Permissão nº 15/2023. PERMITENTE: Município de Campo Maior-PI, através da Secretaria Municipal de Administração. PERMISSIONÁRIO: Maria Elane Sabino Araújo, inscrita no CPF nº 026.788.653-55. OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de bem público a título precário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023. VALOR: Sem custos para a Administração Pública. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Maria do Rosário Félix de Almeida, pela PERMITENTE, e de outro lado a Sra. Maria Elane Sabino Araújo, inscrita no CPF nº 026.788.653-55, pelo PERMISSIONÁRIO.

ld:1252681C68EF3341



ESTADO DO PIAUÍ MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 17/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.962/2023

ESPÉCIE: Termo de Permissão nº 17/2023. PERMITENTE: Município de Campo Maior-PI, através da Secretaria Municipal de Administração. PERMISSIONÁRIO: Germano William de Teixeira de Oliveira ME, inscrito no CNPJ nº 49.145.646/0001-56. OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de bem público a título precário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023. VALOR: Sem custos para a Administração Pública. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Maria do Rosário Félix de Almeida, pela PERMITENTE, e de outro lado o Sr. Germano William de Teixeira de Oliveira, inscrito no CPF nº 708.499.433-53, pelo PERMISSIONÁRIO.

Id:10EF22A40B653342



ESTADO DO PIAUÍ MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 18/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.962/2023

ESPÉCIE: Termo de Permissão nº 18/2023. PERMITENTE: Município de Campo Maior-PI, através da Secretaria Municipal de Administração. PERMISSIONÁRIO: Waldenir Monteiro de Souza, inscrito no CPF nº 579.441.481-20. OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de bem público a título precário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023. VALOR: Sem custos para a Administração Pública. SIGNATÁRIOS: Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Maria do Rosário Félix de Almeida, pela PERMITENTE, e de outro lado o Sr. G Waldenir Monteiro de Souza, inscrito no CPF nº 579.441.481-20, pelo PERMISSIONÁRIO.

Id:09FEC74A37B3334F



ESTADO DO PIAUÍ MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ABERTURA DA SESSÃO: 08 de Janeiro de 2024. HORÁRIO: às 09:30 horas. LOCAL: ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). EDITAL COMPLETO: Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Publicas e no Portal da Transparência deste Município. Mais informações no e-mail da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Maior - PI licitacaopmcm2021@gmail.com licitacao2pmcm@gmail.com. TELEFONE P/ CONTATO: (86) 3252-1800, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Campo Maior - PI, 20 de Dezembro de 2023.

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO

Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

Id:089B81D1DA2931D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
EMAIL:SEMEDCL@HOTMAIL.COM
CNPJ: 14.146.204/001-40



PORTARIA Nº 004 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ -FMCL, É DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para compor o Fórum Municipal

Permanente de Educação de Campo Largo do Piau	– PI – FMCL.
I – Representantes da Secretaria Municipal	
Titular: Luís Eduardo Lima Freitas	CPF: 066.542.473 - 61
Suplente: Vicente Marques de Oliveira	CPF: 008.076.013 - 90
II – Representantes dos Gestores da Ed	ucação Municipal;
Titular: Janaína Silva dos Santos	CPF: 023.978.823 - 66
Suplente: Francinalda Soares de Oliveira	CPF: 986.686.413 - 87
III - Representantes dos F	Professores;
Titular: Josué Carvalho Uchoa	CPF: 047.073.593 - 70
Suplente: Gerusa Siqueira de Oliveira	CPF: 939.316.703 - 68
IV – Representantes dos F	ais;
Titular: Fábio Henrique Soares Leitão	CPF: 011.029.053 - 48
Suplente: Silmara Mendes da Silva Dos Santos	CPF: 042.503.568 - 88
V – Representantes do Cons	elho FUNDEB;
Titular: Geilton Lima Bacelar	CPF: 611.393.923 - 52
Suplente: Raimunda Silva Rodrigues	CPF: 714.271.983 - 49
VI – Representantes da	a Saúde;
Titular: Bruno Pereira Paulo	CPF: 060.561.013 - 47
Suplente: Jade Castro Oliveira	CPF: 022.861.473 - 28
VII - Representantes dos Trabalha	dores em Educação;
Titular: Humberto Pinto de Araújo	CPF: 451.436.923 - 34
Suplente: Francisca lêda Oliveira Santos	CPF: 854.006.963 - 68

(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME EMAIL:SEMEDCL@HOTMAIL.COM CNPJ: 14.146.204/0001- 40



VIII – Representantes	da Igreja;
Titular: Francisca Maria Carvalho de Oliveira	CPF: 014.425.393 - 30
Suplente: Maria Vanilda Lustosa de Carvalho	CPF: 023.716.633 - 01
IX – Representantes da Ass	istência Social;
Titular: Antônio dos Santos Carvalho Silva	CPF: 051.883.023 - 30
Suplente: Carine Costa Rodrigues	CPF: 055.085.563 – 70
X – Representantes do	Legislativo;
Titular: Maciel da Rocha Lustosa	CPF: 057.727.303 - 55
Suplente: Maria Esperança Oliveira Sousa	CPF: 030.984.483 – 14
XI - Representantes da Equipe Local do Plano d	le Ações Articuladas - PAR;
Titular: Gilson Carvalho Silva	CPF: 265.149.233 - 72
Suplente: Patrick Wilson Soares Sales	CPF: 738.795.503 – 44
XII – Representantes do Co	nselho Tutelar;
Titular: Mario Melo de Carvalho	CPF: 075.459.883 - 70
Suplente: Antônio Wellson Pereira Silva	CPF: 060.865.743 - 32
XIII - Representantes do Conselho Mun	icipal de Educação;
Titular: Rosa Alves Pereira	CPF: 970.265.223 - 53
Suplente: Francisco Lucas Araújo Leite	CPF: 066.824.883 – 19
XIV – Representantes	do CAE;
Titular: Geilson Lima Bacelar	CPF: 057.916.723 - 22
Suplente: Marcielle Araújo	CPF: 024.719.853 - 60
XV – Representantes dos Con	selhos Escolares;
Titular: Cleonice Sousa de Freitas	CPF: 327.352.273 - 91
Suplente: Maria Dara de França Soares	CPF: 055.085.523 - 83

Artigo 2º - Os membros aqui nomeados elegerão seus representantes para biênio 2021/2023 conforme Decreto Municipal N.º 30 de 05 de novembro de 2021, estabelecido nas denominações abaixo relacionadas:

1. Presidente: Josué Carvalho Uchoa

2. Vice-presidente: Vicente Marques de Oliveira

1º Secretário: Luís Eduardo Lima Freitas

2º Secretário: Lucas Resende de Meneses

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em Campo Largo do Piauí - PI, em 20 de dezembro de 2023.

ani Marques de Oliveina

Josué Marques de Oliveira - Secretário Municipal de Educação -

ld:07383C597C9F3310



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal Gabinete da Prefeita

Portaria nº 113/2023-GP

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

 ${
m I}$ – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve: Art. 1° - Nomear para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, o Senhor MAURO SILVA MENDES, CPF. 619.983.163-27.

Art. 2° - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1° , desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 11 de dezembro de 2023.



ld:01AB267806773460



ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal Gabinete da Prefeita

Portaria nº 116/2023-GP

"Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por Assiduidade a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

Que após cada qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 90 (noventa) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, sendo que 2/3 (dois terços) da licença será concedida exclusivamente para participação em curso de formação continuada, conforme Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 04 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023 , Licença prêmio por assiduidade à servidora FRANCISCA DIAS MEDEIROS CHAVES CPF. 131.006.963-87, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de NOVEMBRO de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 20 de dezembro de 2023.



www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais